

6 — Remuneração e local de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com as tabelas do anexo I ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e o local de trabalho é no Hospital da Horta.

7 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal.

8 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

9 — Requisitos especiais de admissão — possuir a habilitação conferida pelo curso de formação ministrado nas escolas referidas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, nos termos da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

11 — Classificação — na classificação final, resultante da aplicação dos métodos de selecção, é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — A classificação final resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{3AC + E}{4}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

E = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Horta, a entregar directamente na Secção de Pessoal, sita na Estrada do Príncipe Alberto do Mónaco, 9900 Horta, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no aviso de abertura.

14.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência e telefone,

número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Referência no aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

14.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Declaração, sob compromisso de honra, em que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso previstos nas alíneas a), c), d) e e) do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

b) Documentos, devidamente autenticados, comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

c) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso;

d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

15 — Publicação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Fernanda Cristina Maurício Ortiz Rosa, técnica de farmácia especialista de 1.ª classe do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo.

Vogais efectivos:

Ana Isabel da Silva Amaral, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital da Horta.

Patrícia Medeiros Quintas, técnica de farmácia de 2.ª classe do Hospital do Divino Espírito Santo, Ponta Delgada.

Vogais suplentes:

Cidália Maria Pinheiro da Silva Gomes, técnica de análises clínicas e saúde pública especialista de 1.ª classe do Hospital da Horta.
Sérgio Gabriel Morais da Silva, técnico de radiologia especialista do Hospital da Horta.

17 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Junho de 2006. — O Chefe de Repartição, *Vitor Manuel Pacheco da Silva*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 14 324/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 28 de Abril de 2006, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), pelo período de um ano, a partir de 1 de Junho de 2006 a Manuel Carolino Afonso Palas. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

Deliberação n.º 951/2006

Por deliberação do conselho de administração de 24 de Maio de 2006, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido a partir de 1 de Setembro de 2006 aos profissionais de enfermagem a seguir mencionados:

Amélia Maria Coelho Alves Pinto.
Ana Maria Sá Pereira Guerreiro.
António Mota Moreira.

Arminda Fátima Pereira Matos.
Carlota Gonçalves Guerreiro.
Cipriano José Silva Almeida.
Clara Maria Rodrigues Ramos.
Cláudia Maria Carneiro Silva.
Cristina Manuela Campos Moreira Silva.
Delfim António Cruz Oliveira.
Duarte Marcelo Cruz Lourenço.
Elisa Clara Carvalho Santos.
Eurídice Maria Corrêa Portela Rodrigues da Silva.
Fernanda Rosa Vieira Carvalho.
Francisco António Fidalgo Roque.
Graça Maria Pereira Silva.
Graça Maria Silva Duarte.
Isabel Maria Pereira Figueiredo Lima Fernandes.
Isaura Sousa Silva Coelho Costa.
Joana Mónica Medeiros Pinto Monteiro.
Joaquim José Barros Abreu Ribeiro.
Joaquina Magalhães Gonçalves.
José Cerqueira Pereira.
Leonor Emília Barbosa Pinto.
Lucília Maria Sousa Ferreira.
Manuel Conceição Silva Rocha.
Manuel Ferreira Pinto.
Manuel Vieira Mendes.
Margarida Monteiro Alves.